

PORTARIA Nº 092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 076, de 13 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25 de novembro de 2014 e o Decreto nº 184, de 12 de julho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria nº 076/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor **Clécio Abrahão Ataíde**, matrícula 16894, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **13/10/2021 a 24/10/2021 e 10/01/2022 a 27/01/2022**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 14/02/2021”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 25/10/2021.

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2021.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Três Lagoas Previdência

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias